PREFEITURA DA ESCADA
TUA HISTóRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/202
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de março de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n° 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 499.224.914-06, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 25/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 **– Empresa M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - EIRELI**, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50, com sede à Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342-F, Bosque do Piranhas – São Bento/PB, CEP: 58.865-000, Telefone (83) 8189-1986, representada por seu Procurador, Sr. **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado em Rua Benedito Saldanha, 243, Centro – São Bento/PB, RG Nº 003.112.586 SSP/RN, CPF/MF Nº 016.795.444-03.

ITEM	Descrição	UND	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 220 VOLTZ, CAPACIDADE MINIMA 285 LITROS	UN	FRICON - HCDE311	21	R$ 2.900,00	R$ 60.900,00
2	VENTILADOR DE PAREDE COM NO MÍNIMO 60CM DE DIÂMETRO, POTENCIA DE PELO MENOS 200W E 220V OU BIVOLT, GRADES EM AÇO, HÉLICES EM PLÁSTICO, MOTOR POTENTE, 3 VELOCIDADES, COR PRETO.	UN	VENTISOL - NEW 60CM	300	R$ 190,00	R$ 57.000,00
3	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 220 VOLTZ, CAPACIDADE MINIMA 285 LITROS	UN	FRICON - HCDE311	8	R$ 2.900,00	R$ 23.200,00
4	VENTILADOR DE PAREDE COM NO MÍNIMO 60CM DE DIÂMETRO, POTENCIA DE PELO MENOS 200W E 220V OU BIVOLT, GRADES EM AÇO, HÉLICES EM PLÁSTICO, MOTOR POTENTE, 3 VELOCIDADES, COR PRETO.	UN	VENTISOL - NEW 60CM	100	R$ 190,00	R$ 19.000,00
5	GELADEIRA FROST FREE, DUAS	UN	CONSUL -	15	R$ 2.750,00	R$ 41.250,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	PORTAS, COM NO MINIMO 334 L DE CAPACIDADE, 220 V		CRB39			
7	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, ALTA PRESSÃO, ALIMENTAÇÃO A GÁS, SEM FORNO	UN	ITAJOBI - 6BC	21	R$ 1.250,00	R$ 26.250,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO COLUNA, COM CAPACIDADE MINIMA 25 LITROS, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), MATERIAL INOX, COM FILTRO, TERMOSTATO, 220 VOLTZ	UN	KNOX - KF02B	28	R$ 1.729,00	R$ 48.412,00
VALOR TOTAL						R$276.012,00

Valor Total registrado: R$ 276.012,00 (duzentos e setenta e seis mil e doze reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2022.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2022**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº 26.896.517/0001-02 **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO** **CPF/MF sob nº 499.224.914-06** Secretária de Educação Ordenadora de Despesas **ÓRGÃO GERENCIADOR**	**M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS** CNPJ/MF **nº** 21.062.777/0001-50 **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS** **CPF/MF sob nº 016.795.444-03** **Procurador** **Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :